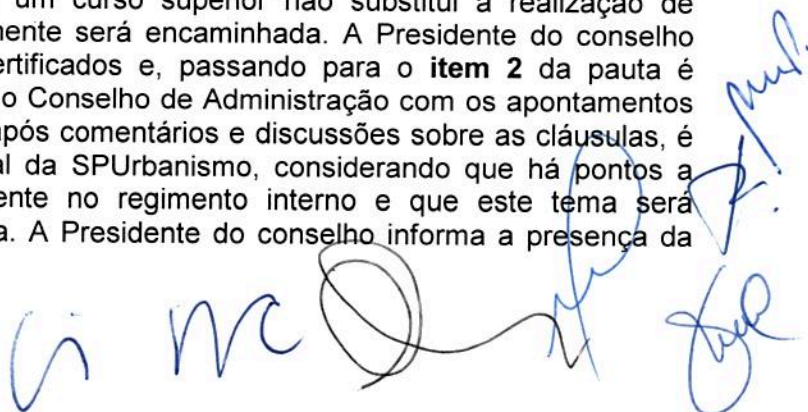


## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO URBANISMO- SPURBANISMO, REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2018.

No dia vinte e nove de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas, por convocação da Senhora Presidente, Regina Silvia Viotto Monteiro Pacheco, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração da São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo, em sua sede social, na Rua Líbero Badaró, 504, 15º andar, sala 154 - Auditório, registrando-se a presença dos Conselheiros que subscrevem esta ata, e dos demais participantes, Valdemir Lodron, Diretor Administrativo e Financeiro, Vladimir Ávila, Diretor de Gestão das Operações Urbanas, Fábio Nascimento de Jesus, Chefe de Gabinete, Daniel Wasem Quesada, Gerente Jurídico, todos da SPUrbanismo e Heloísa Maria de Salles Penteado Proença, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento. Aberta a reunião pela Presidente do conselho, apresenta a ata da reunião de 29 de março de 2018 para assinatura uma vez já feitas correções e informa sua saída do cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal do Governo e que passará a receber a remuneração pelo conselho. Abre para comentários antes do início da reunião e o conselheiro Eduardo Della Manna solicita o encaminhamento dos arquivos com antecedência, sendo informado pela Presidente do conselho quanto ao problema ocorrido no e-mail institucional da SPUrbanismo. A conselheira Ângela Maria Batista solicita a participação dos diretores quando houver, na pauta, assuntos respectivos à sua diretoria. A Presidente do conselho declara o desconhecimento a respeito da viagem de empregados da SPUrbanismo para a Bienal de Arquitetura em Veneza, e questiona o orçamento para este gasto. O Presidente esclarece a importância e relevância do evento para a divulgação do programa Centro Aberto desenvolvido pela SPUrbanismo e que a autorização para participação de 02 funcionários foi concedida pela diretoria executiva. A conselheira Cibele Riva Rumel sugere a necessidade de ciência do gabinete da gestão e participação de algum secretário municipal para representação, demonstrando o apoio da Prefeitura Municipal. O conselheiro Eduardo Della Manna menciona a escassez de recursos da Empresa, solicita submissão preliminar destas viagens ao conselho e a conselheira Ângela Maria Batista esclarece que a diretoria executiva tem autonomia para deliberar sobre as despesas da empresa, que após análise e aprovação em reunião de diretoria executiva decidiram pela aprovação da viagem por ser importante para a empresa e o Diretor Administrativo e Financeiro esclarece que há provisão financeira para estes gastos. O Presidente complementa que é prerrogativa da Diretoria Executiva a decisão sobre viagens, de acordo com o estatuto vigente. Após discussão entre os membros a respeito da boa gestão da empresa, o conselho recomenda que a Diretoria Executiva remeta ao Conselho de Administração atividades não previstas e extraordinárias, seja pelo seu custo ou distinção. A Presidente do conselho informa a pauta: **1)** Ofício de DECAP que trata da certificação técnica dos Conselheiros Administrativos, **2)** Regimento Interno do Conselho de Administração, **3)** Gestão das Operações Urbanas, **4)** Contratos vigentes e inicia o **item 1**, passando a palavra ao Chefe de Gabinete Fábio Nascimento de Jesus que informa e faz a leitura dos dois ofícios recebidos da Secretaria Municipal da Fazenda a cerca da certificação técnica de 1/3 dos membros do conselho de administração e solicita ciência no processo SEI 6017.2018/0020942-7 por todos os membros do conselho e manifestação da presidente no processo SEI 6017.2018/0025986-6. O Diretor Administrativo e Financeiro complementa que a informação passada pela gestão é de que o curso ministrado pelo IBGC não seria considerado como certificação, e o conselho entende que o ofício diz respeito ao esclarecimento de DECAP ao questionamento feito pela CET, de que um curso superior não substitui a realização de certificação e que a documentação pertinente será encaminhada. A Presidente do conselho complementa que 05 membros estão certificados e, passando para o **item 2** da pauta é analisada a versão do regimento interno do Conselho de Administração com os apontamentos da Gerência Jurídica da SPUrbanismo e após comentários e discussões sobre as cláusulas, é deliberado pela revisão do contrato social da SPUrbanismo, considerando que há pontos a serem alterados que impactam diretamente no regimento interno e que este tema será analisado em futura reunião extraordinária. A Presidente do conselho informa a presença da





Secretária Municipal na reunião, e prosseguindo para o **item 3** da pauta, a Secretária declara a importância da ciência deste assunto no conselho, sugerindo breve explicação sobre o tema para análise dos membros e posterior discussão. O Diretor de Gestão das Operações Urbanas relata as dificuldades de relacionamento entre a SPUrbanismo, SPObras e as executoras das obras que utilizam recursos das Operações Urbanas e apresenta a proposta de fluxograma desenvolvido para gestão destes recursos, com as respectivas definições de competência. O Presidente cita o decreto recém publicado que dispõe sobre a administração dos recursos das OUC, mas que necessita de aprimoramento. O Diretor Vladimir Ávila complementa informando que não há atualmente uma norma que oriente as empresas executoras quanto ao limite de suas competências e explicita as atribuições da SPUrbanismo na gestão estratégica das Operações Urbanas. Cita que os contratos, aditamentos e decisões que implicam em custos adicionais e prazos não são submetidos previamente a Diretoria de Gestão das Operações Urbanas. A Secretária Municipal complementa citando casos de mudança de destinação das obras e que as executoras não atendem aos pedidos da Secretaria e da Empresa, motivo pelo qual foi publicado o decreto que transfere a responsabilidade aos órgãos e empresas executoras pela medição e pagamento das despesas provenientes da execução de obras. Informa que a minuta de portaria que discrimina detalhadamente as responsabilidades foi suspensa aguardando a mudança da gestão, com a saída do então Prefeito João Dória. O Presidente reforça que dependem da credibilidade junto ao mercado para utilizar a Operação Urbana como instrumento de transformação urbanística. A Presidente do conselho cita que o contrato com a Caixa Econômica Federal deve ser bem executado, e a conselheira Cibele Riva Rumel sugere a figura de uma auditoria externa. O conselheiro Eduardo Della Manna relata as dificuldades encontradas, como membro dos grupos gestores das quatro operações urbanas em curso, no acesso às informações precisas oriundas da SPObras e sugere maior rigor da SPUrbanismo, como gestora das operações urbanas, na cobrança de mencionadas informações. A Secretária Municipal Heloísa sugere reflexão deste tema para discussão em futura reunião extraordinária, que, após deliberação, fica agendada para 12/06/2018. Passando para o **item 4** da pauta, a Presidente do conselho alerta para os 13 contratos a vencer em até 90 dias e que necessitam de aditamento ou licitação e questiona a licitação para os vales refeição e alimentação, sendo esclarecida que trata-se de cumprimento do acordo coletivo vigente. Menciona o aditamento do contrato com a empresa LREventos, que já havia sido objeto de discussão em reuniões anteriores. Nada mais havendo a tratar, a presidente da reunião encerrou a reunião e eu, Juliana Hervilha Liger, Juliana, lavrei a presente ata, em 01 (uma) via que, após análise e aprovação, foi devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

São Paulo, 29 de maio de 2018.



**REGINA SILVIA VIOTTO MONTEIRO PACHECO**  
Presidente



**ÂNGELA MARIA BATISTA**  
Membro



**EDUARDO DELLA MANNA**  
Membro





CIBELE RIVA RUMEL  
Membro




PAULO EDUARDO BRANDILEONE  
Membro



ANA MARIA GAMBIER CAMPOS  
Membro



JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ  
Membro



EVELYN CALISTRO VIEIRA  
Membro

